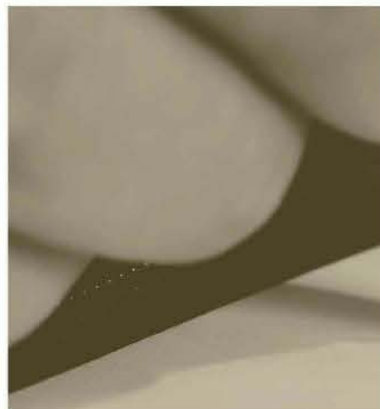


CONTRIBUIÇÕES TÉCNICAS

002/2023



IMPLANTAÇÃO DO
NOVO ENSINO MÉDIO



EDUCAÇÃO BÁSICA



POSICIONAMENTO E CONTRIBUIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA EDUCAÇÃO CATÓLICA DO BRASIL (ANEC) SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO

APRESENTAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA EDUCAÇÃO CATÓLICA DO BRASIL (ANEC), de direito privado e de fins não econômicos, é a instituição que representa a Educação Católica no Brasil, em comunhão com os princípios da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e da Conferência dos Religiosos do Brasil (CRB).

A ANEC é composta por 349 mantenedoras, 89 instituições de ensino superior e mais 1.050 escolas de educação básica. Formamos, anualmente, mais de 1,5 milhão de estudantes, o que representa 11,07% do total dos alunos matriculados na Rede Privada e temos mais de 112 mil profissionais nos estabelecimentos de ensino.

Para acompanhar a trajetória das políticas públicas voltadas à educação, a ANEC instituiu Grupos de Trabalho (GTs) Permanentes e Temporários que acompanham, refletem e debatem os diversos temas apresentados por essas políticas. Considerando a realidade da educação brasileira, em especial a das escolas católicas, dá-se importância aos impactos da implementação dessas políticas, tanto nos aspectos financeiros e operacionais quanto no que tange aos propósitos pedagógicos das unidades e redes escolares.

Como resultados desses trabalhos, os GTs têm produzido Notas Técnicas e Textos de Análise Crítica para serem compartilhados com os envolvidos na elaboração e na aprovação das políticas públicas e com o corpo docente das escolas católicas, a fim de colaborar com a reflexão e o posicionamento sobre a implantação dessas políticas, que visam a uma educação básica de qualidade social.

A ANEC, por meio do GT Pedagógico Nacional, analisou todos os dados de implantação coletados em pesquisa com as associadas e preparou um estudo que mostra as fragilidades, mas também os avanços que foram alcançados com a implantação da nova matriz curricular nas escolas de educação básica católicas para contribuir com as reflexões sobre o Novo Ensino Médio e propondo ações de melhoria ao modelo vigente.



O IMPACTO DA REVOGAÇÃO NAS REDES DE ENSINO

Tendo em vista a implantação dos currículos do Novo Ensino Médio nas redes de ensino desde os anos 2021/2022, conforme as resoluções e os pareceres estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação e pelos Conselhos Estaduais de Educação, entendemos que os sistemas de ensino público e privado estão em um ponto do processo da implementação que impõe uma pauta para além da revogação, pois, mais que necessário, é imprescindível considerar as inúmeras ações já executadas pelas redes pública e privada.

Estamos falando da **atualização do documento** das diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Médio; da **adequação das legislações** estaduais para assegurar a implantação, realizada pelos Conselhos de Educação de todos os estados brasileiros; dos **investimentos para a contratação e formação de professores**, inclusive para assumir os Itinerários Formativos, para as adaptações e/ou produções de materiais didáticos e para a formação docente, com avanços significativos na área de metodologia e avaliação, cerne do impacto da nova abordagem pedagógica da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e da Lei do NEM. A preparação das escolas, com melhorias em estruturas físicas e pedagógicas, é outro investimento que também se insere nessas ações, entre outras com a mesma importância. Ou seja, muito já foi feito a ponto de estarmos, em 2023, no segundo ano desse percurso de implantação. É evidente a necessidade de realinhamentos e de um fortalecimento do processo por meio de um planejamento mais consistente e assertivo, que reitera-se à luz do bom senso e da racionalidade.

Nessa direção, também registramos uma reflexão fundamental, que é a instabilidade jurídica e até institucional, haja vista a necessidade - imposta por Lei - de assegurar os direitos constitucionais de aprender dos estudantes. Sendo assim, é preciso considerar a principal e mais importante situação que envolve o estudante, no caso de uma possível revogação: como assegurar a oferta completa do currículo que o estudante iniciou em 2022? Lembramos que o estudante é o nosso primeiro foco na educação.

Essa indagação evidencia mais uma questão imperativa, que é a necessidade de se garantir que o estudante conclua o Ensino Médio sem prejuízos circunstanciais; e um fator



determinante a ser considerado nessa questão é a alteração da carga horária na nova estrutura curricular. Por conseguinte, uma revogação do processo em curso pode trazer impactos complexos e, provavelmente, irreversíveis, uma vez que a carga horária foi completamente redefinida e ampliada para atender às novas necessidades propostas pela BNCC, pela Lei n. 13.415/2017 e pela Portaria n. 1.432/2018 dos Itinerários Formativos. Assim, é necessário buscar caminhos para a rede pública de ensino, em consonância com a rede privada de ensino, com ampliação de prazos e discussões democráticas que envolvam todos os atores.

BREVE CONTEXTO DAS PERCEPÇÕES, AÇÕES E REALIDADES DIVERSAS DAS REDES ASSOCIADAS À ANEC

Consideramos pertinente apresentar, mesmo que de forma ampla e sucinta, algumas percepções, ações e realidades diversas das redes representadas pela ANEC.

Primeiramente, convém registrar que, hoje, as redes conseguem perceber, com mais apropriação pela prática de um ano de implantação, a redução da carga horária anual, na **Formação Geral Básica (FGB)**, determinada pela BNCC, dos componentes curriculares considerados “obrigatórios”. E, neste ano de 2023, estão adentrando o segundo ano de gestão da nova organização que as permitiu estruturarem seus currículos de modo distinto ao convencional. Componentes, como Sociologia, por exemplo, que fazia parte do currículo anterior com a mesma obrigatoriedade das demais “disciplinas” nos três anos do Ensino Médio, agora, podem ser ofertados em apenas um dos três anos, na parte comum do currículo, a FGB-BNCC.

É fato que a obrigatoriedade apenas dos componentes de Língua Portuguesa e Matemática, nos três anos, fez com que as redes organizassem suas matrizes curriculares de forma bem diversificada. Há redes que, para manter todos os componentes curriculares em todas as séries, cumprindo a carga horária máxima de 1.800 horas da FGB-BNCC, mantiveram, na parte comum da matriz curricular, componentes, como Sociologia, Filosofia, Arte e Educação Física, que têm estrutura conceitual mais transversal apenas na 1ª série. Entretanto, para compensação dessa “perda” de carga horária, ofereceram esses



componentes nas 2ª e 3ª séries na parte flexível do currículo, no caso, os Itinerários Formativos. Então, esses componentes se tornaram “Unidade Curricular Comum (UCC)”, ou seja, obrigatórios em todo o percurso formativo do estudante. Como UCC, seguiu o formato de uma proposta pedagógica e metodológica mais vivencial, conforme orientação da Resolução n. 03/2018 - Art. 6º, parágrafo 5º; e Art. 11, inciso IV, como oficinas, projetos, laboratórios, núcleos de estudos etc.

Essa característica, sustentada pelos documentos que constituíram a oferta, promoveu o reposicionamento de docentes, a reorganização de currículos, bem como a necessidade de continuidade da oferta para garantir que o currículo geral (ciclo previsto para os 3 anos do Ensino Médio) seja concluído com êxito e de acordo com todas as garantias estabelecidas pela LDB e outros documentos regulamentadores da Educação Básica nacional.

Outra ação de alta relevância diz respeito à **formação docente**. Foram investidas ações formativas, assim como recursos e posicionamento e reposicionamento de docentes para aproveitamento da atuação profissional nas estruturas do Ensino Médio em todas as escolas associadas à ANEC, que também teve uma forte atuação no processo de formação dos educadores e gestores de nossas associadas.

Cabe ressaltar que as formações para os professores tiveram foco, predominantemente, na abordagem metodológica. Os docentes que estão atuando no Ensino Médio vêm sendo formados, continuamente, para desenvolver a nova proposta metodológica de aprendizagem, que sugere novos recursos e articulações interdisciplinares que, por vezes, envolvem habilidades profissionais que não foram adequadas e suficientemente desenvolvidas durante a Educação Superior e/ou em experiências de trabalho anteriores.

Ainda com relação aos aspectos formativos dos docentes, uma questão importante a ser considerada diz respeito à Formação Geral Básica, pois a inexistência de conteúdos nucleares e habilidades específicas por componente curricular (exceto em Língua Portuguesa e Matemática) instituiu às escolas uma necessidade permanente de diálogo com o corpo docente, para que fosse possível garantir amplitude curricular, contextualização (discussões socioculturais), interdisciplinaridade e também formação geral - específica por



componente curricular - para viabilizar estudos e assuntos necessários que poderão ser objetos de conhecimento em contextos futuros dos novos vestibulares e exames externos referente à Educação Básica.

Quanto aos **Itinerários Formativos (IF)**, o investimento tem sido ainda mais desafiador devido às necessidades de aproximação com o projeto de vida do estudante; com o trabalho docente por áreas do conhecimento; com a composição e a intencionalidade avaliativa interdisciplinar; com as garantias de oferta curricular (para que o trabalho não se concentre exclusivamente em contexto e esvazie os saberes curriculares); e com a reformulação da cultura e vivência de simulados específicos desde a 1ª série do Ensino Médio. Cada um desses tópicos passa pelo foco formativo, para que seja possível discutir, aprender e construir essa nova modalidade de atuação.

Além disso, vale destacar que há, também, uma ênfase formativa para aproveitamento dos recursos e novos materiais didáticos desenhados especificamente para atender à rotina de sala de aula nesta nova estrutura curricular do Ensino Médio, principalmente, a parte flexível do currículo - os Itinerários Formativos.

Com relação à recomposição de carga horária do professor, é oportuno reiterar que, uma vez que os componentes curriculares da FGB foram tratados como aprofundamento pelas unidades curriculares dos Itinerários Formativos, os professores puderam recompor a carga horária, inicialmente reduzida na FGB. Sobre essa questão, entendemos que é preciso estabelecer, por parte dos sistemas de ensino, critérios do ponto de vista trabalhista para os contratos das unidades curriculares que acontecem por módulos, trimestres, semestres e outras demandas não previstas nas convenções coletivas.

Sobre **conquistas e avanços** no uso de **metodologias de aprendizagem** e de **processos avaliativos**, cabe enfatizar mais um elemento do que já foi definido anteriormente acerca dos processos formativos dedicados ao Novo Ensino Médio. Trata-se das mudanças e aquisições das metodologias e dos processos avaliativos que foram implementados ao longo de 2021 e 2022. É fato que essas alterações incidiram no escopo curricular, na composição do histórico escolar e, principalmente, no projeto de vida dos estudantes. Dessa



forma, consideramos que os esforços dedicados a essa “virada” foram significativos, bem como os que ainda precisam ser implantados, dada a necessidade de implementação do modelo para a 3ª série.

Complementando, ainda, esse cenário de ações, registra-se o **investimento em estrutura didática e pedagógica**. Devido às necessidades estabelecidas a partir da implementação do novo modelo de Ensino Médio, as escolas e redes associadas à ANEC empreitaram mudanças nos Sistemas de Ensino, com material didático e recursos que acompanham diversas soluções para atender às necessidades pedagógicas do novo contexto de sala de aula. Assim, ao longo de 2021 e 2022, foram realizados currículos novos, produções novas de materiais didáticos, adaptações e reescritas dos materiais, com o propósito de realocar as Sequências Didáticas e contemplar a estrutura das habilidades e competências, para atender à proposta e garantir que os elementos presentes nos novos exames externos e vestibulares fossem assegurados.

POSSIBILIDADES DE AÇÕES DE MELHORIA

As contribuições apresentadas a seguir buscam rotas de diálogo para que possamos agir em prol de uma educação para todos, que promova a igualdade e a equidade de oportunidades, para que todos os brasileiros tenham condições de acesso e de permanência a um estudo que verdadeiramente os preparem para a vida, para o exercício da cidadania e para o mundo do trabalho. Assim, entendemos que é necessário e possível:

1. Investir mais na formação continuada dos professores, por meio de programas com parcerias público/privadas, para promover o engajamento docente e a qualificação nos processos de ensino e aprendizagem.

Formação para a interdisciplinaridade ainda é um ponto que precisa ser tratado. As habilidades determinadas pela BNCC do Ensino Médio foram criadas e organizadas por áreas do conhecimento, mas ainda existe o desafio de formar o corpo docente para vivenciar amplamente esse modelo que se alicerça na concepção de conhecimentos indissociáveis, conectados por natureza e por áreas do conhecimento.





2. Mesmo sendo uma ação mais específica para o sistema privado, cabe registrar a necessidade de se planejar um modelo de hora/atividade que beneficie a integração dos educadores de modo a estabelecer um espaço adequado para o planejamento e a criação de recursos interdisciplinares.

Vale ressaltar que a proposta de atuação interdisciplinar, seja nos IFs, seja na própria FGB (que sugere uma articulação interdisciplinar, pois não apresenta habilidades específicas por componente curricular), exige do profissional algo que está para além da formação continuada: o tempo coletivo para planejamento qualificado, discussão sobre as práticas pedagógicas, a gestão da aula e do conhecimento e os instrumentos de avaliação. Dessa forma, há necessidade de ampliarmos os diálogos com o setor público para viabilizarmos essa estrutura e realmente promovermos a aprendizagem integrada, por projetos e temáticas que envolvem mais do que o conhecimento específico das disciplinas escolares ou componente curriculares.

3. Esclarecer a intencionalidade pedagógica dos Itinerários Formativos como aprofundamento acadêmico.

Do ponto de vista pedagógico, compreende-se que a definição do que deve ser aprofundado passa pela seleção de habilidades de cada área do conhecimento, tanto da FGB quanto dos IFs. O fato é que cada Sistema de Ensino tem atendido a essa necessidade de modo diferente e polarizado, o que, por vezes, pode beneficiar/priorizar o estudante de uma ou outra instituição e até ressaltar contextos de segregação e desamparo educacional, vivenciados historicamente no Brasil.

Para atender a essa demanda, vemos a utilidade de ampliarmos as discussões sobre quais elementos curriculares são entendidos como basilares ou de aprofundamento, assim, personalizando a experiência do estudante sobre as escolhas feitas durante essa etapa de ensino, bem como garantindo os pilares que irão constituir-lo enquanto cidadão participante e com acesso a instituições de Educação Superior nacionais ou internacionais.



Consideramos que, mesmo que cada escola e/ou rede estabeleça seus próprios critérios de organização dos arranjos curriculares com intencionalidade pedagógica de aprofundamento acadêmico dos Itinerários Formativos, é fundamental que se conheça a nova matriz de referência do Enem, para que se possa agregar mais elementos essenciais ao processo de definição desse aprofundamento e se alcance mais clareza e assertividade dos objetos de conhecimento que precisam ser aprofundados nos Itinerários Formativos.

Cabe, ainda, enfatizar que as propostas pedagógicas das nossas escolas associadas são, prioritariamente, pautadas em metodologias ativas e diversificadas, uma vez que os Itinerários Formativos das associadas à ANEC seguem as orientações da legislação no que diz respeito ao **aprofundamento acadêmico, com o compromisso de realizar um trabalho pedagógico mais significativo** e baseado no conhecimento, com aplicações que proporcionem mais sentido ao estudante, para torná-lo mais útil à vida e, também, cumpre o formato de saberes e competências, sobrepondo-se ao conhecimento puro.

Nesse sentido, convém ressaltar que foram essas orientações legais que serviram de referência para as escolas associadas à ANEC organizarem suas matrizes e seus projetos pedagógicos à luz da BNCC, que determina um conjunto de habilidades essenciais a serem desenvolvidas na Formação Geral Básica, e da Portaria n. 1.432/2018 ou Referenciais para Elaboração dos Itinerários Formativos, que definem as habilidades a serem desenvolvidas com relação às dez competências gerais da BNCC e aos quatro Eixos Estruturantes dos Itinerários Formativos.

Portanto, o foco de todo o trabalho pedagógico, tanto da Formação Geral Básica quanto dos Itinerários Formativos, está no desenvolvimento das habilidades definidas nas referidas legislações. E é por seguir essas orientações que alimentamos a expectativa de que as Matrizes de Referência para o Novo ENEM, a serem elaboradas pelo INEP, tanto da parte comum - BNCC - quanto da parte flexível - IF - seguirão essas determinações legais, corroboradas pelo Art. 32 desta Resolução n. 03/2018, transcrito a seguir:

Art. 32. As matrizes do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e dos demais processos seletivos para acesso à Educação Superior deverão necessariamente ser



elaboradas em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o disposto nos Referenciais para a Elaboração dos Itinerários Formativos.

Fundamentando um pouco mais esse tópico sobre a natureza de aprofundamento de conhecimentos dos IFs, transcrevemos algumas passagens da mesma Resolução nº 03/2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Por exemplo:

Em seu Art. 12, a determinação é que: “A partir das áreas do conhecimento e da formação técnica e profissional, os Itinerários Formativos devem ser organizados, considerando [...] o aprofundamento de conhecimentos estruturantes” das quatro áreas do conhecimento: I - Linguagens e suas Tecnologias; II - Matemática e suas Tecnologias; III - Ciências da Natureza e suas Tecnologias; IV - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Antes, o Art. 6º - Inciso III (da mesma Resolução) define “Itinerários Formativos” como: “cada conjunto de unidades curriculares ofertadas pelas instituições e redes de ensino que possibilitam ao estudante aprofundar seus conhecimentos e se preparar para o prosseguimento de estudos ou para o mundo do trabalho de forma a contribuir para a construção de soluções de problemas específicos da sociedade”.

Para complementar as ofertas de flexibilização desse novo currículo, além da possibilidade de ampliação e aprofundamento de conhecimentos propedêuticos, a legislação determina, também, um quinto Itinerário Formativo, o da Formação Técnica e Profissional, cujo propósito está descrito no Inciso V, ainda do Art. 12, como o de desenvolver “programas educacionais inovadores e atualizados que promovam efetivamente a qualificação profissional dos estudantes para o mundo do trabalho[...]”.

É importante ressaltar a integração entre a Formação Geral Básica e o aspecto da preparação para o mundo do trabalho que o currículo deve assegurar. O relator do Parecer da Resolução n. 03/2018-DCNEM fundamenta que “*não haverá dissociação entre a formação geral e a preparação básica para o trabalho, nem esta última se confundirá com a formação profissional, pois a preparação básica para o trabalho deverá estar presente tanto na base nacional comum como na parte diversificada. O Ensino Médio, atendida formação*



geral, incluindo a preparação básica para o trabalho, poderá preparar para o exercício de profissões técnicas, por articulação com a educação profissional, mantida a independência entre os cursos". (RELATÓRIO do PARECER n. 03/2018-DCNEM, p. 5).

Esse é outro aspecto de grande relevância a ser considerado em relação aos estudantes que optaram pela realização do 5º Itinerário, Formação Profissional: compreender, na prática, a estrutura curricular comum integrada ao Itinerário de Formação Profissional. Existe a necessidade de mais orientação formal e legal para que as redes consigam organizar, com mais clareza e segurança, suas ofertas do 5º Itinerário, de modo a assegurar a integralidade das aprendizagens e a integração da proposta curricular deste IF, com a da FGB para, assim, as escolas conseguirem, mais facilmente, cancelar suas propostas nas Secretarias Estaduais de Educação.

4. Avançar nas discussões avaliativas, para que a composição escolar esteja alinhada ao projeto de vida, aos contextos sociais e aos exames externos.

Pensar uma estrutura avaliativa está para além da condição de promoção e retenção do estudante no Ensino Médio. Hoje, faz-se necessário envolver diferentes instituições de ensino, da educação infantil à superior, para dialogarmos sobre as expectativas de formação dos sujeitos da Educação Básica.

Se desejamos um processo educacional que atenda às necessidades das juventudes, é preciso um olhar mais atento para as estratégias que promovam uma construção mais colaborativa e dinâmica da aprendizagem, com o fortalecimento das práticas individuais e sociais e, para isso, é necessário repensar o processo avaliativo.

5. Organizar e revisar a estrutura de horas para a formação do Ensino Médio, considerando os distintos aspectos sociais nacionais, principalmente em contextos de oferta noturna ou com estruturas físicas menores que precisam ampliar o atendimento diário.



Hoje, todas as escolas brasileiras estão se organizando para atender às 1.000 horas anuais, porém já podemos prever alguns desafios, em 2025, com a necessidade de ampliação para 1.400 horas.

Vale considerar que algumas escolas, certamente, precisarão se organizar com ofertas que poderão necessitar de outro turno para além do regular e, portanto, precisarão dispor de salas específicas, profissionais e recursos que possam garantir esse acréscimo de tempo. Outro fator, ainda, devido à carga horária estendida, é o de o Ensino Médio noturno necessitar de 4 anos para ser concluído, para que sua carga horária anual não seja muito extensa para o estudante que trabalha.

Tais características representam elementos fundamentais para a discussão sobre o modelo de implementação, tendo como diretriz a viabilidade estrutural e financeira das instituições (tanto do sistema público quanto do privado), bem como o dever constituinte de garantia e acesso à Educação Básica de qualidade para todos.

6. Colaborar com a proposta da Matriz de Referência do ENEM - tanto da FGB como dos Itinerários Formativos.

Mesmo levando em consideração as exigências técnicas e os procedimentos complexos nos processos de elaboração de matrizes de referência no INEP, compreendemos o quão é importante e relevante a possibilidade de uma participação mais plural de educadores nesse novo processo. Sendo assim, as redes associadas à ANEC se colocam à disposição do INEP para colaborar com a construção da proposta da Matriz de Referência do Novo Enem e estão abertas a futuras articulações e possibilidades de diálogos sobre essa pauta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreendemos que a vida em sociedade requer o estabelecimento de alguns paradigmas e estilos de pensamento que, somente com muita cautela, diálogo, reestabelecimentos e reacordos, conseguiremos moldá-los. Isso se dá, principalmente, pelo fato de que existem processos que requerem garantia de ordem prática e de sustentação com base na ordem



teórica e filosófica, exigindo sempre muito cuidado e envolvimento de diferentes setores sociais.

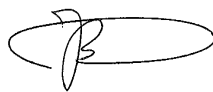
A proposta do Ensino Médio representa um desses paradigmas e, agora, à luz dos primeiros anos de implementação, precisamos de coragem para continuar os diálogos e compreender a forma pela qual ele vem se materializando nas diferentes escolas do Brasil. Revisar elementos, combinar ações, ampliar parcerias e repensar formas de aplicação podem ser processos cruciais para garantir que um modelo de ensino e aprendizagem amplo e integrado possa aposentar do nosso currículo questões tidas como antepassadas e bancárias.

Neste tempo, somos chamados para unir forças e ter esperança de sermos luz para o próximo. Nesse sentido, o Papa Francisco nos conforta com o que diz Jesus: “Coragem: abre o coração ao meu amor. Você sentirá o consolo de Deus, que te sustenta”. Essa é a mensagem que acreditamos que deve ser propagada, independentemente de profissões de fé, pela educação... **CORAGEM.**

E é com **CORAGEM** e muita disposição para o diálogo e ações conjuntas que a ANEC se apresenta, mais uma vez, posicionando-se com demonstração de vontade e empenho para contribuir nos avanços necessários e urgentes à educação brasileira, trazendo evidências da educação confessional, que podem ser referenciais ao planejamento e às ações em prol de uma Educação Básica de qualidade no Brasil.

Entendemos ser necessário: ampliação do prazo de implantação; normatização do oferecimento dos itinerários formativos alinhando-os em função de áreas de atuação profissional; publicação das matrizes do ENEM; investimento em programas de formação continuada e em serviço para os professores da rede pública e privada; políticas públicas de valorização docente; políticas públicas de incentivo para o ingresso às licenciaturas e em programas de pesquisa em educação, em especial sobre o currículo do Ensino Médio.

Agradecemos a oportunidade de poder contribuir e colocamo-nos à disposição para apoiar as discussões vindouras sobre o assunto.



Prof. Ms. Pe. João Batista Gomes de Lima
Diretor-Presidente da ANEC



Ir. Adair Aparecida Sberga, FMA
Diretora 1ª Vice-Presidente